



Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 36/91

"Anula e Suplementa dotações do Orçamento do Hospital Municipal São Lucas".

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Ficam anuladas, no montante de Cr\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

01- HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.200 - Transferências Correntes	
3.250 - Transferências à Pessoas	
3.253/06 - Salário Família.....	Cr\$ 1.500.000,00
3.280/07 - Contribuições ao Pasep.....	Cr\$ 750.000,00
Soma.....	Cr\$ <u>2.250.000,00</u>

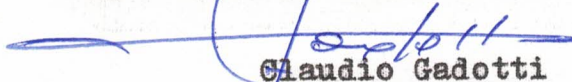
Art. 2º - Ficam Suplementadas, por conta das anulações constantes do art. 1º, no mesmo montante, as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.132/05 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.500.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.100 - Investimentos	
4.110/08 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 750.000,00
Soma.....	Cr\$ <u>2.250.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 15 de Outubro de 1.991


Claudio Gadotti
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
PARECER.
de 1991

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A pedido do Sr. Prefeito Municipal
de 1991